CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

15-05-1980

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE Nº. 076 DE 23 DE JULHO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando à reabertura, a colocação de bueiros e o cascalhamento da estrada da Comunidade do Pastinho, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

É de grande importância o benefício solicitado devido à estrada ser muito estreita o que vem dificultando a passagem de veículos no local, encontrando-se ainda em péssimo estado de conservação, com buracos que com a chuva empossa grande quantidade de água e traz alto índice de perigo para quem trafega no local, além disso, a lama que se aloja acaba ocasionando grande risco, até mesmo, impossibilitando a passagem de moradores e produtores da região que necessitam deste trecho para realizarem suas atividades rurais, o que conseqüentemente vem gerando transtornos, para os cidadãos.

Salientamos ainda que com tais benefícios a comunidade se veria livre de tais transtornos, o que elevaria a estima pela atual administração e evitaria maiores transtornos.

Marilândia-ES, em 23 de julho de 2010.

DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal
03/08/2010
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 931 Fls. 037 Livro 06
Marilândia-ES - Em: 23 / 07 / 2010